



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Ordinária 28 de Fevereiro de 2026

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e cinco minutos, iniciou-se o segundo dia da segunda Plenária Ordinária, realizada de forma presencial, do Vigésimo Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram presencialmente: Ana Carolina Freire Lopes, Ana Flávia Vieira de Mattos, Andréa Regina Marques Chamon, Annie Louise Saboya Prado, Claudia Simões Carvalho, Cristiano de Jesus Andrade, Daniel Caldeira de Melo, Deivison Warlla Miranda Sales, Ivani Francisco de Oliveira, Jaqueline Gomes de Jesus, Leandro Amorim Rosa, Liliane Cristina Martins, Marcela Acioli de Nazaré, Maria do Socorro Pimentel da Silva, Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba), Natália Campos da Silva, Rafael Wolski de Oliveira, Rômulo Mafra Cruz, Thaynara Sipredi Sousa Silva (Thaynara Xerente), Thessa Laís Pires e Guimarães, Vanessa Silva de Souza (Vanessa Terena) e Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro. Ivani Francisco de Oliveira iniciou a reunião saudando as participantes. Em seguida, passou à discussão dos pontos de pauta. **Ponto 17. Continuação - CREPOP: CONSULTORIAS E COMISSÕES AD-HOC (Processo SEI nº 576600012.000017/2026-46).** O plenário concluiu a apreciação das indicações para a composição das comissões referentes às Referências Técnicas Pessoas com Deficiência; Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Acolhimento Institucional no SUAS; e Prevenção do suicídio, autolesão e posvenção. O conselheiro Rômulo Mafra Cruz foi designado para acompanhar as Referências Técnicas E-Sistema de Justiça: Tribunais, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos e o conselheiro Daniel Caldeira de Melo foi designado para acompanhar as Referências Técnicas Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis e de Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAPs). **Encaminhamentos:** 1. Considerar as indicações dos conselheiros de referência e membros especialistas para compor a comissão das Referências Técnicas para atuação de Psicólogas na Rede de Atenção Psicossocial - RAPS: Rafael Wolski de Oliveira, Karol Veiga Cabral, Ana Carolina Rios Simoni, André França (suplente), Rogério Ferreira, Flávia Albuquerque (suplente), Sandra Maria Sales Fagundes, Julia Schenkel, Daniel Goulart (suplente), Elodia Hermínia Maldonado (suplente). 2. Considerar as indicações de conselheiros de referência e membros especialistas para compor a comissão das Referências Técnicas Prevenção do suicídio e autolesão: Deivison Warlla Miranda Sales, Felipe de Baére Cavalcanti D'Albuquerque, Josiane Wolfart (suplente), Juca Martins, Guilherme Souza (suplente), Paulo Vitor Palma Navasconi (suplente), Thiago Bloss de Araújo (suplente), Diogo de Oliveira Boccardi, Juliana Antunes Souza (suplente), Reno Mendes, Luziane Vitoriano (suplente), Jeane Saska Campos Tavares. 3. Considerar as indicações de conselheiros de referência e membros especialistas para compor a comissão das Referências Técnicas Pessoas com deficiência: Cristiano de Jesus Andrade, Joelma Cristina dos Santos, José Fernando, Valéria Gonzatti, Ana Rita, Cleiciane Cruz, Luna Barros Chaves. 4. Considerar as indicações de conselheiros de referência e membros especialistas para compor a Comissão das Referências Técnicas Acolhimento Institucional no SUAS: Cláudia Simões, Daniele Vasco Santos, Neila Soledade, Vanessa

Pita (suplente), Kleberon da Silva Alves, Mariangela Almeida de Andrade (suplente), Juliana Gomes, Joari Carvalho (suplente), Vanessa Brito (suplente), Davi (indicação do conselheiro Rafael Wolski de Oliveira), Sílvia Rayanne (suplente). 5. Foi designado o

conselheiro Rômulo Mafra para acompanhar o tema E-Sistema de Justiça: Tribunais, Defensorias Públicas, Ministérios Públicos. 6. Foi designado o conselheiro Daniel Melo para acompanhar o tema Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis - Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei. **Ponto**

18. NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS E CRIAÇÃO DE COMISSÕES PARA AS RTS: RELAÇÕES RACIAIS E CUIDADOS PALIATIVOS (Processo SEI nº

1 **576600012.000020/2026-60)**. Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) informou que a
2 elaboração das Referências Técnicas “Relações raciais e cuidados paliativos” foi
3 iniciada. Apresentou a indicação de Ademiel de Santana Júnior, do Rio Grande do Sul,
4 que tem se dedicado à discussão do tema, e de Ernani Costa Mendes, da Fiocruz,
5 pesquisador com ampla atuação nas áreas de cuidados paliativos, direitos humanos,
6 saúde pública, racismo e saúde, sendo vinculado à região Sudeste. Andréa Regina
7 Marques Chamon recomendou o psicólogo Lucas Henrique de Carvalho, especialista
8 em cuidados paliativos e atuante com pacientes oncológicos. Marcela Acioli de Nazaré
9 indicou os nomes de Simone Pamplona, Carolina Sátiro e Patrícia Martins, da região
10 norte, para compor a comissão e disse que todas atuam na rede de referência de
11 oncologia, seja em nível municipal ou estadual. Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba)
12 explicou que, com a nova metodologia, está prevista a participação de técnicas do
13 CREPOP como ad hoc e sugeriu priorizar a inclusão de uma técnica do Nordeste, para
14 completar a representatividade. Foram designadas as conselheiras Andréa Regina
15 Marques Chamon, Liliane Cristina Martins e Thaynara Sipredi Sousa Silva (Thaynara
16 Xerente) para acompanharem a revisão das Referências Técnicas “Relações raciais e
17 cuidados paliativos”. **Encaminhamentos:** 1. Considerar as indicações de
18 conselheiras de referência e membros especialistas para compor a Comissão da
19 Pesquisa e RT sobre atuação em Cuidados Paliativos no SUS: Vanessa Terena,
20 Ademiel de Sant’Anna Junior, Ernani Costa Mendes, Lucas Henrique de Carvalho
21 (suplente), Maria Eduarda Avancini Casali, Simone Pamplona, Carolina Sátiro
22 (suplente), Patrícia Martins (suplente) e Técnica do CREPOP da região nordeste. 2.
23 Foram designadas as conselheiras de referência Andréa Chamon e Thaynara Xerente
24 para compor a Comissão da Revisão da RT Relações Raciais. 3. A indicação de nomes
25 de membros especialistas para compor a Comissão da Revisão da RT Relações Raciais
26 deverá ser encaminhada pelas conselheiras do plenário à Diretoria do CFP, para
27 apreciação.

Ponto 19. REVISÃO DA PUBLICAÇÃO "COMO A PSICOLOGIA PODE CONTRIBUIR PARA AVANÇAR O SUS: ORIENTAÇÕES PARA GESTORES"

28 **(Processo SEI nº 576600029.000005/2026-32)**. Rafael Wolski de Oliveira relatou
29 que é preciso compor uma nova comissão para iniciar os trabalhos das Referências
30 Técnicas “Como a Psicologia pode contribuir para avançar o SUS: orientação para
31 gestores” e indicou as psicólogas: Dayane Tariano, pesquisadora e mulher indígena
32 do povo Tariano do Alto Rio Negro, pós-graduada em neuropsicologia, com
33 experiência em educação municipal e articulação com saúde indígena, atuando na
34 atenção primária e na RAPS; Emiliano de Camargo, mestre e doutor em Psicologia
35 Social pela PUC, professor na UERJ e UFRJ, vinculado à Amma Psique em Negritude;
36 Sandra Fagundes, ex-secretária municipal e estadual de saúde de Porto Alegre,
37 histórica no movimento da luta antimanicomial; Francinete Carvalho, doutora em
38 Psicologia pela UFPA, especialista em psicologia hospitalar e acompanhamento de
39 vítimas de violência doméstica, idealizadora do CAPS fluvial para população ribeirinha
40 e quilombola. O plenário propôs como representantes da região Nordeste a professora
41 Eugênia Gadelha, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, e Rafael West, como
42 suplente. Para a região Centro-Oeste, foram indicados Romeu Maia, psicólogo do
43 CAPSAD, e Josimar Corvalã dos Santos. **Encaminhamentos:** Considerar as indicações
44 de conselheiras de referência e membros especialistas para compor a Comissão da
45

46 Revisão da publicação "Como a Psicologia pode contribuir para avançar o SUS:
47 orientações para gestores": Thaynara Xerente, Rafael Wolski, Dayane Tariano,
48 Emiliano de Camargo David, Sandra Maria Sales Fagundes, Francinete Carvalho,
49 Eugenia Gadelha, Rafael West (suplente), Romeu Maia e Josimar Corvalã dos Santos.

Ponto 20. RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DO SAPP. (Processo SEI nº 576600003.000330/2025-11). Annie Louise Sabova Prado explicou que a

52 nova composição da Comissão Consultiva do Sistema Aluizio Lopes de Brito de Análise
53 de Compatibilidade de Práticas com a Psicologia (SAPP) foi apreciada na 1ª reunião
54 Plenária, realizada nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026. Na ocasião, foram deliberados
55 os seguintes encaminhamentos: pautar para a Plenária de fevereiro a definição da
56 composição da Comissão; designar a conselheira Annie Louise Saboya Prado como
57 Coordenadora da Comissão; indicar o conselheiro Daniel Caldeira de Melo e Paulo
58 Tukano como integrantes da Comissão. No entanto, conforme disposto na Resolução
59 CFP nº 15/2023, alterada pela Resolução CFP nº 18/2024, a indicação do Sr. Paulo
60 Tukano não atende integralmente aos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 5º da
61 normativa vigente. Em razão disso, foi apontada a necessidade de deliberação quanto
62 à substituição anteriormente realizada e à complementação da composição da
63 Comissão. A conselheira Andréa Regina Marques Chamon se colocou à disposição
64 para integrar a comissão. Daniel Caldeira de Melo propôs encaminhar inicialmente os
65 três nomes já apreciados. A proposta foi aprovada, mantendo-se o número ímpar de
66 integrantes, cabendo a estes propor membros adicionais necessários.

67 **Encaminhamentos:** 1. Aprovada a recomposição da Comissão Consultiva do SAPP,
68 coordenada por Annie Louise Saboya Prado e integrada por Daniel Caldeira de Melo e
69 Andréa Regina Marques Chamon. 2. As Conselheiras iniciarão os trabalhos e
70 apresentarão ao plenário a indicação de outros dois nomes para compor a Comissão.

71 **Ponto 21. EDITAL DE PARECERISTAS SAPP - 2025/2028 (Processo SEI nº**
72 **576600003.000329/2025-88).** Annie Louise Saboya Prado relatou que o Edital de
73 Chamada Pública CFP nº 03/2023, referente ao período 2023-2025, teve sua vigência
74 inicial estendida até 31/08/2026, conforme aprovado na 1ª reunião Plenária do CFP.
75 Comunicou que foi realizada reunião virtual em 19/02/2026 com o conselheiro Daniel
76 Melo, designados para composição parcial da Comissão Consultiva do SAPP, ocasião
77 em que analisaram a minuta do Edital. O documento foi considerado adequado, mas
78 foi necessária a inclusão de marcadores de raça, gênero e etnia no formulário de
79 inscrição para pareceristas, em alinhamento com a diretriz de pluralidade do XX
80 Plenário. Assim, o documento está sendo submetido à apreciação do plenário para
81 aprovação, antes do encaminhamento às demais áreas e posterior publicação.

82 **Encaminhamentos:** Aprovada a minuta referente ao novo Edital de Chamada
83 Pública, que tem por objetivo a formação de banco de pareceristas ad hoc para
84 análise de práticas no âmbito do SAPP. **Ponto 22. EDITAIS DE APOIO E**
85 **PATROCÍNIO 2026 (Processo SEI nº 576600239.000016/2026-47).** Veronica
86 Pierre, Gerente da Gerência Administrativa (GEA), explicou que, nos anos de 2024 e
87 2025, o CFP divulgou editais de apoio e patrocínio, com o objetivo de contribuir para a
88 realização de projetos mediante o atendimento de contrapartidas ao Conselho.
89 Apresentou a tabela com extrato da execução desses apoios e patrocínios e disse
90 que, considerando o orçamento disponível para 2026, foi necessário reduzir o valor
91 global destinado aos apoios e patrocínios, refletindo na tabela de distribuição por
92 faixa. Além disso, foi realizada alteração na Tabela de Critérios e Pontuação,
93 priorizando instituições com alta capacidade de gestão e composição diversa e foram
94 feitos ajustes de ordem e detalhamento nos dispositivos dos editais anteriores. Para a
95 análise técnica das propostas recebidas, a Gerência Administrativa (GEA) sugeriu a
96 criação de uma comissão temporária, de caráter consultivo, composta por três
97 psicólogas com experiência em processos de seleção pública, responsável pela
98 avaliação das candidaturas. Ressaltou que é recomendável que nenhum integrante
99 seja membro do plenário do CFP ou de entidades que tradicionalmente participem dos

100 eventos ou atuem como editores, a fim de evitar conflitos de interesse. Ivani
101 Francisco de Oliveira afirmou que o orçamento de 2026 será gerido considerando o
102 planejamento estratégico, receitas disponíveis e limitações financeiras, e que o CFP
103 atuará dentro do limite orçamentário pré-definido. Propôs a realização de reunião de
104 alinhamento entre a Diretoria do CFP, Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia
105 Brasileira (FENPB) e conselheiros responsáveis. Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba)
106 questionou sobre o critério adotado para definição das faixas de valores do edital e a
107 possibilidade de reavaliar as faixas com o objetivo de contemplar um maior número
108 de entidades. Ivani Francisco de Oliveira elucidou que as faixas de valores do edital já

108 de entidades. Ivani Francisco de Oliveira explicou que as faixas de valores do edital já
109 foram reduzidas e a gestão dos recursos considera o projeto do evento apresentado,
110 sendo o teto de apoio limitado a 50% do valor total do evento. As faixas indicam o
111 valor máximo a ser destinado, e a concessão dos recursos deve respeitar esses
112 limites. Explicou que os editais contemplam apoio logístico, patrocínio e correalização,
113 permitindo a participação ativa do CFP na execução do evento junto às entidades
114 parceiras. Verônica Pierre elucidou que a concessão de apoio ou patrocínio está
115 vinculada à disponibilidade orçamentária, conforme previsto no edital. O valor global
116 disponível para este edital é de até R\$250.000,00, sendo discricionário do CFP definir
117 o montante a ser destinado a cada evento ou projeto. Vanessa Silva de Souza
118 (Vanessa Terena) solicitou um ajuste textual no edital, destacando que o termo
119 “vulneráveis” não é adequado para povos indígenas e o correto é considerar que são
120 pessoas em situação de vulnerabilidade social. O plenário deliberou que o edital deve
121 prever marcadores de raça e etnia no formulário de inscrição e que fossem incluídas
122 suas definições no glossário do texto. Jaqueline Gomes de Jesus sugeriu que o CFP
123 avalie apoiar atividades contínuas e de longo prazo, como pesquisas e ações de
124 campo, voltadas à formação de psicólogas. O plenário concordou em encaminhar para
125 a Diretoria do CFP a indicação de nomes para compor a comissão de avaliação das
126 candidaturas até o dia 05/03/2026. **Encaminhamentos:** 1. Substituir a palavra
127 “vulnerável” por “pessoas historicamente vulnerabilizadas” na Tabela de critérios de
128 pontuação. 2. Manter no texto do Edital os marcadores de raça e etnia. 3. Incluir as
129 definições de raça e etnia no glossário do texto. 4. Agendar reunião de alinhamento
130 sobre o FENPB com a Diretoria e conselheiros responsáveis. Verificar a disponibilidade
131 de datas com a Diretoria e os conselheiros Miriam Alves e Deivison Sales. 5. Aprovado
132 o valor global destinado aos editais de apoio e patrocínio em 2026 e da tabela de
133 distribuição dos valores por faixa. 6. Aprovada a Tabela de Critérios e Pontuação
134 proposta para os editais. 7. As indicações de psicólogas para compor a comissão de
135 análise técnica das propostas devem ser encaminhadas para a Diretoria do CFP até o
136 dia 05/03/2026. **Ponto 23. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO FEDERAL**
137 **DE PSICOLOGIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 (Processo SEI nº**
138 **576600024.000024/2025-28).** Cláudia Simões Carvalho explicou que o orçamento
139 do CFP é construído de forma participativa, iniciando-se com o levantamento de
140 projetos pelos setores, em articulação com as conselheiras responsáveis por cada
141 área, em alinhamento ao planejamento estratégico e às deliberações do Congresso
142 Nacional de Psicologia (CNP). As propostas são consolidadas pela Gerência Financeira
143 (GFIN), apreciadas pelo plenário e, posteriormente, encaminhadas à APAF. José Eli de
144 Vasconcelos Filho, Gerente da GFIN, apresentou a estrutura do orçamento do CFP
145 para o exercício de 2026, elucidando as fontes de receita, os critérios de destinação
146 dos recursos e a divisão entre cota-parte e cota-revista. Explicou que a cota-parte
147 corresponde a 20% da anuidade destinada às ações do CFP, enquanto a cota-revista
148 refere-se a recursos vinculados a projetos do Sistema Conselhos, como CREPOP,
149 tecnologia da informação e publicações. Detalhou a previsão de receitas patrimoniais,
150 empréstimos em amortização e outras receitas acessórias. Apresentou a distribuição
151 gerencial do orçamento, cuja maior parte é destinada à organização administrativa e
152 funcional, incluindo pessoal, manutenção e contratos, além de transferências aos
153 CRPs. Mencionou os valores destinados à gestão, à atividade-fim (orientação, ética e
154 incidência política) e às principais ações estratégicas, como plenárias, APAFs,
155 comissões, publicações, CREPOP, escola de governança, patrocínios e ações
156 afirmativas. Por fim, ressaltou que o orçamento é autorizativo, que eventuais
157 alterações dependem de aprovação em APAF e que, para os próximos exercícios, a
158 proposta é construir um orçamento mais alinhado ao planejamento estratégico do
159 atual plenário, reforçando a importância de que as escolhas orçamentárias reflitam as
160 prioridades políticas e institucionais do CFP. Ivani Francisco de Oliveira afirmou que há
161 um documento em elaboração referente ao planejamento orçamentário, o qual
162 contempla as consultas realizadas e explicita os critérios e o processo adotados para
163 a definição do orçamento. Jaqueline Gomes de Jesus apresentou a experiência com
164 fundos patrimoniais, explicando que se tratam de fundos de longo prazo nos quais o
165 valor principal é investido e preservado, sendo utilizados apenas os rendimentos

105 valor principal e investido e preservado, sendo utilizados apenas os rendimentos
166 anuais para financiar ações institucionais relevantes. Propôs que o tema seja
167 estudado pela gestão, colocando-se à disposição para compartilhar materiais
168 explicativos. **Encaminhamentos:** 1. Informe dado. 2. A conselheira Jaqueline de
169 Jesus encaminhará informações sobre o Fundo Patrimonial para avaliação do CFP.

170 **Ponto 24. POSICIONAMENTO DO CFP - LEI Nº 15.345/2026, QUE**
171 **REGULAMENTA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ACUPUNTURA (Processo SEI**
172 **nº 576600003.000054/2026-63).** Ana Carolina Freire Lopes informou que, em 12
173 de janeiro de 2026, foi publicada a Lei nº 15.345/2026, que regulamenta o exercício
174 profissional da acupuntura em todo o território nacional. A norma estabelece
175 diferentes hipóteses de habilitação para o exercício da prática, incluindo profissionais
176 de saúde de nível superior com título de especialista reconhecido pelos respectivos
177 conselhos federais, além de atribuir aos conselhos profissionais competência
178 normativa para o reconhecimento de títulos e a definição de critérios de formação.
179 Destacou que a matéria deverá ser incorporada à Resolução CFP nº 23/2022, em
180 razão da necessidade de normatização da acupuntura no âmbito da Psicologia.
181 Resgatou que, em 2002, o CFP editou a Resolução nº 05/2002, que reconhecia a
182 acupuntura como recurso complementar na atuação profissional da psicóloga,
183 condicionada à formação específica e à observância dos princípios éticos, a qual foi
184 posteriormente declarada nula por decisão judicial, sob o fundamento da inexistência,
185 à época, de lei federal que amparasse a ampliação do campo profissional por ato
186 administrativo. No entanto, com a legislação atualmente vigente, esse impedimento
187 deixa de existir. Informou que o CFP recebeu solicitação de reunião do Presidente
188 interino da Sociedade Brasileira de Psicologia e Acupuntura (Sobrapa) para tratar da
189 Lei nº 15.345/2026. Sugeriu que, antes da realização da reunião, o CFP disponha de
190 parecer jurídico e técnico, a fim de elucidar os limites e possibilidades de atuação
191 institucional frente às demandas apresentadas. **Encaminhamentos:** 1. Elaborar
192 pareceres sobre os impactos da Lei nº 15.345/2026 para subsidiar a reunião com a
193 Sociedade Brasileira de Psicologia e Acupuntura (Sobrapa). 2. Agendar reunião com a
194 Sobrapa, tendo os pareceres jurídico e técnico como subsídios. 3. Foram designadas
195 as conselheiras Ana Flávia Vieira de Mattos e Ana Carolina Freire Lopes para
196 acompanhar o tema. **Ponto 25. ATUALIZAÇÃO DA NOTA TÉCNICA TESTE RÁPIDO**
197 **PARA DIAGNÓSTICO DE HIV (Processo SEI nº 576600003.000058/2026-41).**
198 Ivani Francisco de Oliveira relatou que a Nota Técnica “Teste rápido para diagnóstico
199 de HIV” estabelece a possibilidade da psicóloga realizar o Teste Rápido Diagnóstico
200 (TRD) para HIV, desde que devidamente capacitada, vinculando o procedimento ao
201 aconselhamento pré e pós-teste, em consonância com o princípio da integralidade do
202 cuidado. Informou que o Ministério da Saúde atualizou suas diretrizes, reconhecendo
203 que os testes rápidos imunocromatográficos para HIV, sífilis e hepatites virais podem
204 ser executados por qualquer pessoa capacitada, por meio de capacitação presencial
205 ou à distância, permanecendo a emissão de laudos e a supervisão técnica sob
206 responsabilidade de profissionais de nível superior habilitados por seus respectivos
207 conselhos de classe. Diante disso, será necessário atualizar a Nota Técnica vigente, a
208 fim de ampliar as orientações à categoria para além da testagem de HIV,
209 acompanhando a evolução das políticas públicas de diagnóstico das ISTs e hepatites
210 virais, bem como a designação de uma conselheira responsável para acompanhar a
211 demanda. **Encaminhamentos:** A conselheira Jaqueline Gomes de Jesus será
212 responsável pela atualização da Nota Técnica “Teste rápido para diagnóstico de HIV”.

213 **Ponto 26. POSICIONAMENTO OFICIAL DO CFP ACERCA DO PL Nº 1232/2022 -**
214 **ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE UM(A) PSICÓLOGO(A) NA TOMADA DE**
215 **DEPOIMENTO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE (Processo SEI nº**
216 **576600034.000100/2025-86).** Natália Campos da Silva informou sobre a tramitação
217 do Projeto de Lei nº 1.232/2022, que tem como objetivo alterar o artigo 12 da Lei
218 Federal nº 13.431/2017, a fim de estabelecer a obrigatoriedade da presença de uma
219 psicóloga na tomada do depoimento especial de crianças e adolescentes. Registrou
220 que o CFP já elaborou parecer técnico sobre o assunto, no qual a autarquia se
221 posiciona contrariamente à obrigatoriedade de psicóloga nesse procedimento.
222 Apresentou que o projeto sob análise propõe a criação de uma comissão de

222 Acrescentou que o projeto sofreu alteração, passando a prever a obrigatoriedade de
223 profissional de saúde, e não mais especificamente de psicóloga. Diante disso, foi
224 encaminhada a apresentação do parecer do CFP no Congresso Nacional, com a
225 fundamentação já construída. Foi ainda discutida a possibilidade de consulta a outras
226 profissões da saúde para verificar se concordam com o entendimento do CFP e se
227 estariam dispostas a subscrever o parecer, ou, alternativamente, manifestar
228 posicionamento divergente. Fernanda Gusmão, Gerente da Assessoria Parlamentar
229 (ASPAR), informou que o PL é de autoria do Deputado Alexandre Frota, tendo
230 tramitado e sido aprovado nas Comissões de Previdência e Família e de Saúde. Desde
231 o início da tramitação, o CFP manifestou posicionamento contrário à proposta, por
232 entender que a obrigatoriedade inicialmente prevista da presença de psicóloga na
233 tomada do depoimento especial atribui à atuação profissional um caráter de
234 inquirição, dissociado do acolhimento e do cuidado. Acrescentou que, após as
235 manifestações contrárias, o texto do projeto foi alterado na Comissão de Saúde,
236 passando a prever a obrigatoriedade da presença de profissional da saúde mental,
237 ampliando o alcance para outras categorias profissionais. Diante dessa mudança, a
238 discussão deixa de ser exclusiva da categoria, sendo necessário o diálogo e o
239 posicionamento das demais profissões da saúde, a fim de avaliar a possibilidade de
240 uma incidência conjunta. Ivani Francisco de Oliveira propôs que o assunto seja
241 encaminhado ao [Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde \(FCFAS\)](#), no qual o
242 CFP possui representação por meio das conselheiras Ana Carolina Freire e Liliane
243 Cristina Martins. Ressaltou que o encaminhamento permitiria abrir diálogo com as
244 demais profissões acerca do tema. O plenário indicou a conselheira Natália Campos
245 da Silva para acompanhar o tema. **Encaminhamentos:** 1. A conselheira Natália
246 Campos da Silva foi designada para acompanhar o tema acerca do PL nº 1232/2022.
247 2. Solicitar a inclusão do ponto no [Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde](#)
248 [\(FCFAS\)](#) e construir subsídio. **Ponto 27. COMITÊ GESTOR - ACOMPANHAMENTO**
249 **DA DEMOGRAFIA DA PSICOLOGIA NA ÚLTIMA DÉCADA (Processo SEI nº**
250 **576600003.000010/2026-33)**. Camila Dias, Gerente da Gerência Técnica (GTEC)
251 informou que, em 2025, o Conselho Federal de Psicologia contratou a empresa
252 Evakub, especializada no tratamento de bases de dados grandes e complexas (big
253 data), com uso de tecnologias e técnicas avançadas de ciência de dados e inteligência
254 artificial. Explicou que o projeto tem como objetivo mapear a evolução da formação
255 em Psicologia, analisando perfis sociodemográficos de estudantes e profissionais, as
256 transições para o mercado de trabalho e possíveis desigualdades de gênero e
257 raça/cor, de modo a subsidiar políticas públicas e ações do Sistema Conselhos,
258 referentes ao período de 2013 a 2023, abrangendo toda a categoria de psicólogas.
259 Informou que os dados utilizados são provenientes de bases administrativas oficiais
260 do Estado brasileiro e que o acesso ocorre por meio da sala segura do Inep,
261 denominada SEDAP. Nesse ambiente, pesquisadores previamente autorizados
262 submetem projetos de pesquisa e, após aprovação, podem solicitar cruzamentos
263 entre as bases de dados. Ressaltou que os dados disponibilizados passam por
264 processo de tratamento e anonimização antes de serem liberados. O estudo
265 contempla, ainda, análise qualitativa dos Projetos Pedagógicos de Cursos de
266 Psicologia (PPC), resultando na pesquisa intitulada “Demografia da Psicologia na
267 Última Década (2013–2023): Primeira Análise Longitudinal da Formação e Carreira no
268 Brasil”. Registrou que o contrato foi firmado em outubro de 2025, com cronograma de
269 execução de um ano, dividido em quatro etapas: análise de dados quantitativos;
270 análise qualitativa e documental dos PPCs; integração das análises quantitativa e
271 qualitativa; e apresentação e divulgação dos dados. Informou ainda que, em
272 dezembro de 2025, a empresa entregou o relatório da primeira etapa, devendo o
273 contrato avançar para a segunda fase. Destacou que o projeto foi concebido e
274 acompanhado por grupo de trabalho interno composto por integrantes do plenário e
275 representantes da ABEP, e que, nesta fase, considera-se necessária a criação de um
276 comitê gestor para acompanhar o andamento do contrato e orientar os aspectos
277 políticos e epistêmicos da pesquisa. Informou que, na reunião de Diretoria realizada
278 em fevereiro de 2026, foram indicados os conselheiros Thessa Guimarães e Leandro

279 Rosa para compor o comitê gestor, e submeteu ao Plenário a proposta de criação e
280 composição do comitê. Ivani Francisco de Oliveira ressaltou a importância de definir
281 cuidadosamente quais perguntas serão feitas e de que forma serão formuladas, uma
282 vez que os pesquisadores têm acesso às bases de dados e realizam os cruzamentos a
283 partir das solicitações encaminhadas. Solicitou que o levantamento considerasse o
284 quesito raça/cor e pessoas com deficiência. Destacou que a coleta dessa informação
285 ainda é deficitária em diversas políticas públicas, e que essa limitação não decorre do
286 cadastro do CFP, mas das próprias bases de dados governamentais. Cristiano de Jesus
287 Andrade destacou a importância de analisar os dados de forma interseccional entre
288 diferentes marcadores para uma análise mais consistente. Zeca Caru destacou a
289 importância de refletir sobre a forma de apresentação dos dados e sobre a ausência
290 de informações sobre populações como a indígena e a população trans nas bases
291 utilizadas. Afirmou que explicitar a ausência desses dados também é relevante, pois
292 evidencia lacunas e reforça a necessidade de produção de novas pesquisas e
293 aprimoramento dos sistemas de informação. A conselheira Thessa Guimarães disse
294 que disponibiliza sua vaga, considerando que passará a atuar na gerência técnica
295 responsável pelo acompanhamento e pela realização do projeto. Cristiano de Jesus
296 Andrade, Zeca Caru, Deivison Warlla Miranda Sales e Thaynara Xerente se colocaram
297 à disposição para integrar o comitê gestor. **Encaminhamentos:** 1. Aprovada a
298 criação do Comitê Gestor para acompanhamento do projeto Demografia da Psicologia,
299 composta por: Leandro Rosa, Deivison Miranda, Cristiano Andrade, Thaynara Xerente
300 e Zeca Caru. 2. Complementar a informação sobre a intersecção entre raça e pessoas
301 com deficiência. 3. Complementar informações com dados de identidade de gênero e
302 avaliar a melhor forma de apresentá-los. **Ponto 28. JULGAMENTO DE PROCESSOS**
303 **ADMINISTRATIVOS (Processo SEI nº 576600455.000023/2026-94).** Ivani
304 Francisco de Oliveira informou que o julgamento de processos administrativos
305 ocorrerá em dois dias: em 05/03/2026, das 9h às 18h, e no dia 06/03/2026, das 9h às
306 13h. A programação começará com uma simulação e, em seguida, serão julgados 22
307 processos, distribuídos entre os dois dias. A dinâmica terá caráter formativo, com
308 revezamento entre as conselheiras para participação nos julgamentos e
309 acompanhamento das atividades. Também solicitou que os relatórios pendentes
310 sejam enviados para análise prévia pela STEC e pela Gerência Jurídica.
311 **Encaminhamentos:** O julgamento de processos administrativos será realizado no dia
312 05/03/2026, das 9hs às 18hs, e no dia 06/03/2026, das 9hs às 13hs, com
313 revezamento das conselheiras para composição do quórum. 2. Realizar enquête para
314 confirmação das participações de cada conselheira do plenário. **Ponto 29. CRIAÇÃO**
315 **DE GT INTERNO DE POVOS INDÍGENAS (Processo SEI nº**
316 **576600003.000040/2026-40).** Thaynara Xerente disse que, no último relatório do
317 Conselho Indigenista Missionário (CIMI), foi apresentado um cenário crítico acerca da
318 violência vivenciada pelos Povos Indígenas no Brasil. O documento utiliza essas
319 informações para estabelecer uma relação com o debate sobre o marco temporal,
320 indicando como essa discussão pode impactar e intensificar as violências sofridas por
321 esses povos. Realizou a leitura de um trecho do texto que contextualiza os impactos
322 das violências históricas e contemporâneas sofridas pelos povos indígenas,
323 destacando que esse cenário produz um estado permanente de luto e insegurança
324 jurídica, afetando a vida comunitária e a saúde mental dessas populações. O texto
325 resalta a importância de fortalecer políticas de atenção psicossocial nos territórios
326 indígenas e afirma que o sofrimento psíquico desses povos está relacionado a
327 processos estruturais de racismo, violação de direitos e apagamento histórico.
328 Também enfatiza a noção de “Bem Viver” e a centralidade do território para a saúde,
329 a subjetividade e a existência dos povos originários. Na sequência, foi apresentada a
330 proposta de criação de um Grupo de Trabalho (GT) de Atuação da Psicologia com
331 Povos Indígenas no âmbito do Conselho Federal de Psicologia, com o objetivo de
332 elaborar um documento enunciativo que fundamente a atuação profissional da
333 Psicologia em diálogo com saberes ancestrais, perspectivas interculturais e
334 estratégias de enfrentamento ao racismo. Destacou que o GT buscará interlocução
335 com organizações indígenas, como a Articulação Brasileira de Indígenas

336 Psicólogos(as) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, com intuito de alinhar as
337 ações às demandas das lideranças e intelectuais indígenas. O documento enunciativo,
338 juntamente com a Referência Técnica do CREPOP para atuação com povos indígenas,
339 deverá contribuir para orientar a formação, a prática profissional, a fiscalização e a
340 incidência política da Psicologia nessa área. Indicou ao plenário os seguintes nomes
341 para a composição do grupo: Estevita Pataxó, Eloina Alves Alcântara e Jaqueline
342 Calafati. Deliberou-se ainda solicitar à SESAI/DAPSI a indicação de representante para
343 integrar o GT, cabendo à DAPSI a elaboração do ofício correspondente.
344 **Encaminhamentos:** 1. Aprovada a criação do GT interno de Atuação da Psicologia
345 com Povos Indígenas do Conselho Federal de Psicologia (CFP). 2. O GT interno será
346 coordenado pela Conselheira Thaynara Xerente. 3. Considerar as seguintes indicações
347 para composição do GT: Estevita Pataxó, Eloina Alves Alcântara e Jaqueline Calafati. 4.
348 Solicitar à SESAI/DAPSI a indicação de representante para compor o GT. **Ponto 30.**
349 **INFORME SOBRE A REUNIÃO DO COMITÊ DA COORDENAÇÃO NACIONAL DA**
350 **LEI Nº 13.935/2019. (Processo SEI nº 576600029.000006/2026-87).** Maria do
351 Socorro Pimentel da Silva informou sobre a reunião do comitê da coordenação
352 nacional da Lei nº 13.935/2019, realizada no dia 20, com participação de
353 representantes do Conselho de Psicologia e de entidades da Psicologia. Relatou que
354 foram discutidas a análise da consulta nacional do Conselho Nacional de Educação e
355 estratégias de articulação das entidades para contribuir com o documento em
356 tramitação. Informou que a assessoria do CFP fará articulação com a comissão do CNE
357 para viabilizar uma reunião presencial com as entidades. Apresentou a proposição de
358 que o CFP continue apoiando a participação das representações da Psicologia nos
359 encontros da comissão, trazendo o tema para apreciação do plenário. Ivani Francisco
360 de Oliveira sugeriu que o ponto seja encaminhado para análise da Diretoria do CFP.
361 **Encaminhamentos:** 1. Pautar para a reunião de Diretoria o financiamento da
362 Comissão que acompanha o tema sobre a Lei 13.935/2019. 2. Informar as entidades
363 que compõem a comissão que o assunto será avaliado pela Diretoria. **Ponto 31.**
364 **INFORME SOBRE AS POSSES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CFP.** Ivani
365 Francisco de Oliveira informou as datas e os horários das posses das Comissões do
366 CFP, com o objetivo de convidar as conselheiras do plenário para participação, a
367 saber: Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP), em 12 de março de
368 2026, às 17h30, na sede do CFP; Comissão Nacional de Psicologia Social (CONPAS),
369 em 13 de março de 2026, às 18h, na sede do CFP e Comissão de Direitos Humanos
370 (CDH), em 11 de abril de 2026, no Memorial dos Povos Indígenas, com local ainda a
371 confirmar. **Encaminhamentos:** Informe dado. Não houve encaminhamentos. **Ponto**
372 **32. SOLICITAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PELO CFP DE**
373 **REUNIÕES COM O CONSELHO CONSULTIVO DA COALIZÃO NACIONAL PELOS**
374 **DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB ORFANDADE DA COVID-19**
375 **(Processo SEI nº 576600005.000087/2026-93).** Natália Campos da Silva solicitou
376 ao XX Plenário a sua inclusão como representante do CFP na agenda da reunião com
377 o Conselho Consultivo da Coalizão Nacional pelos Direitos de Crianças e Adolescentes
378 sob orfandade da Covid-19, a ser realizada no dia 03 de março de 2026. Informou que
379 a reunião terá como objetivo o alinhamento prévio para os encontros do Conselho
380 Consultivo, agendados para os dias 24 ou 26 de março de 2026. Acrescentou que,
381 para as datas dos encontros principais, o Conselho Consultivo solicita ao CFP a
382 organização das reuniões nos moldes das atividades realizadas pelo CFP para a
383 organização do Seminário Nacional “Orfandade e Direitos: do Invisibilizado para a
384 Proteção Integral das Crianças e Adolescentes e suas Famílias”, ocorrido em
385 novembro de 2024, ocasião em que o CFP integrou a comissão executiva, realizou o
386 envio de ofícios às instituições que compõem o Comitê e disponibilizou a estrutura
387 necessária para a atividade virtual. **Encaminhamentos:** 1. Aprovada a participação
388 do CFP, com representação pela conselheira Natália Campos da Silva, na reunião do
389 Conselho Consultivo da Coalizão Nacional pelos Direitos de Crianças e Adolescentes
390 sob Orfandade da Covid-19, no dia 03/03/2026. 2. Aprovada a organização, pelo CFP,
391 dos encontros dos dias 24 ou 26 de março, incluindo o envio de ofícios e a
392 disponibilização de estrutura para a atividade virtual. **Ponto 33. CFP NA 86ª**

393 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER**
394 **(Processo SEI nº 576600020.000282/2026-25)**. Marcela Acioli de Nazaré informou
395 que, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026, participou, na condição de conselheira do
396 CFP, da 86ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM),
397 retomando a representação institucional da autarquia como conselheira suplente,
398 referente ao triênio 2024–2027. Relatou que as assembleias tiveram como objetivo o
399 alinhamento das ações estratégicas para o ano de 2026, incluindo o Pacto Nacional
400 de Enfrentamento ao Feminicídio e o lançamento da Plataforma da V Conferência
401 Nacional dos Direitos das Mulheres, bem como a reorganização do Regimento Interno,
402 que passa a contar com uma vice-presidência da sociedade civil, além da
403 recomposição das Câmaras Técnicas Permanentes. Diante disso, com intuito de
404 consolidar a participação institucional do CFP e ampliar a incidência da Psicologia no
405 referido espaço, a conselheira consultou o XX Plenário acerca da definição de qual
406 Câmara Técnica a autarquia deverá compor. **Encaminhamentos:** 1. Foi dado o
407 informe sobre a retomada da representação institucional da autarquia no Conselho
408 Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). 2. O CFP integrará a Câmara Técnica de
409 Monitoramento das Políticas para as Mulheres e do Plano Nacional de Políticas para as
410 Mulheres (PNPM), tendo como representante a conselheira Marcela Acioli de Nazaré,
411 na condição de suplente. **Ponto 34. INFORME SOBRE PARTICIPAÇÃO NA**
412 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA**
413 **IDOSA.** Maria do Socorro Pimentel da Silva informou que participou representando o
414 Conselho Federal de Psicologia da reunião ordinária do Conselho Nacional dos Direitos
415 da Pessoa Idosa, realizada nos dias 24, 25 e 26, em Brasília. Ressaltou a relevância do
retorno do CFP com assento neste conselho, considerando sua importância para o
debate sobre as múltiplas velhices. **Encaminhamentos:** 1. Informe dado, não houve
encaminhamentos. **Ponto 35. PARTICIPAÇÃO DO CFP NO CNPIR NA CONDIÇÃO**
DE OUVINTE (Processo SEI nº 576600005.000034/2026-72). Liliâne Cristina
Martins informou sobre a possibilidade de participação do CFP no Conselho Nacional
de Promoção da Igualdade Racial. Explicou que, até o momento, não houve edital
para abertura de novas composições, pois os atuais integrantes realizaram reunião
em novembro e se reelegeram. Relatou que já foi enviado um e-mail solicitando a
possibilidade de participação como ouvinte e que aguardam retorno. Acrescentou
que, caso a participação seja viabilizada, haverá acompanhamento das pautas
relacionadas às políticas públicas de igualdade racial e também das políticas para as
mulheres. **Encaminhamentos:** Indicada a Conselheira Liliâne Martins, como ouvinte,
para o Conselho Nacional de Promoção e Igualdade Racial - CNPIR. **Ponto 36.**
INFORME SOBRE INTERNATIONAL PSYCHOLOGY NETWORK FOR LESBIAN,
GAY, BISEXUAL, TRANSGENDER, AND INTERSEX ISSUES (IPSYNET) (Processo
SEI nº 576600005.000091/2026-51). Jaqueline de Jesus relatou que participou de
reunião com a divisão internacional da American Psychological Association (APA) com
o objetivo de compreender o funcionamento da articulação internacional e discutir a
participação de entidades brasileiras nesse espaço. Informou que, durante a reunião,
elucidou o papel institucional do Conselho Federal de Psicologia, uma vez que havia
dúvidas sobre a função do conselho e a percepção de que outras entidades
representariam a Psicologia no país. Destacou que a APA tem buscado construir uma
diretriz global para o enfrentamento das chamadas práticas de “cura gay” ou de
reorientação de identidade e orientação sexual. Nesse contexto, apresentou a
experiência brasileira, ressaltando que o país já possui normativas consolidadas sobre
o tema. Informou que se comprometeu a encaminhar, em tradução para o inglês,
resoluções do CFP que tratam da vedação dessas práticas, a fim de contribuir com o
debate internacional e oferecer referências para a construção dessas diretrizes.
Encaminhamentos: 1. Encaminhar a tradução das resoluções do CFP relativas ao
enfrentamento das práticas de reorientação de identidade e orientação sexual para
subsídio do Grupo. **Ponto 37. INFORME SOBRE REUNIÃO DA COMISSÃO DA**
REVISTA CIÊNCIA E PROFISSÃO (Processo SEI nº 576600006.000008/2026-
34). Miriam Cristiane Alves (Olori-Oba) informou que a reunião da Comissão Editorial
da revista Ciência e Profissão foi confirmada e deverá ocorrer em uma das duas datas

propostas: 20 de março ou 17 de abril, em razão da disponibilidade dos participantes. Explicou que, neste primeiro momento, as indicações das regiões não participarão da composição da comissão, devendo essa participação ocorrer apenas a partir da APAF de maio, quando cada região fará suas indicações. Assim, inicialmente, a comissão trabalhará apenas com os editores associados indicados pelo Conselho Federal de Psicologia. **Encaminhamentos:** Informe dado, não houve encaminhamentos. O segundo dia da reunião plenária foi encerrado às dezessete horas e quinze minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina Freire Lopes, Conselheira-Secretária, e assinada _____ por _____ todas _____ as _____ presentes nomeadas. _____

Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Vieira de Mattos, Conselheira(o) Suplente**, em 01/04/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Freire Lopes, Conselheira Secretária**, em 01/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro, Conselheira(o) Suplente**, em 01/04/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Silva de Souza, Conselheira Secretária**, em 01/04/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Conselheira(o) Suplente**, em 01/04/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deivison Warlla Miranda Sales, Conselheira(o)**, em 01/04/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Regina Marques Chamon, Conselheira(o) Suplente**, em 01/04/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Mafra Cruz, Conselheira(o) Suplente**, em 01/04/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Amorim Rosa, Conselheira(o) Suplente**, em 01/04/2026, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynara Sipredi Sousa Silva Xerente, Conselheira(o) Suplente**, em 01/04/2026, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o)**, em 02/04/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Pimentel da Silva, Conselheira(o)**, em 02/04/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Guimarães, Conselheira Vice-Presidenta**, em 02/04/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Cristiane Alves, Conselheira(o)**, em 05/04/2026, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annie Louise Saboya Prado, Conselheira(o)**, em 06/04/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Acioli de Nazaré, Conselheira(o)**, em 07/04/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Wolsky de Oliveira, Conselheira(o) Suplente**, em 07/04/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Campos da Silva, Conselheira(o)**, em 09/04/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes de Jesus, Conselheira(o)**, em 09/04/2026, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira Presidenta**, em 15/04/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Simões Carvalho, Conselheira Tesoureira**, em 18/04/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Jesus Andrade, Conselheira(o)**, em 05/05/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2757661** e o código CRC **57C2B020**.

